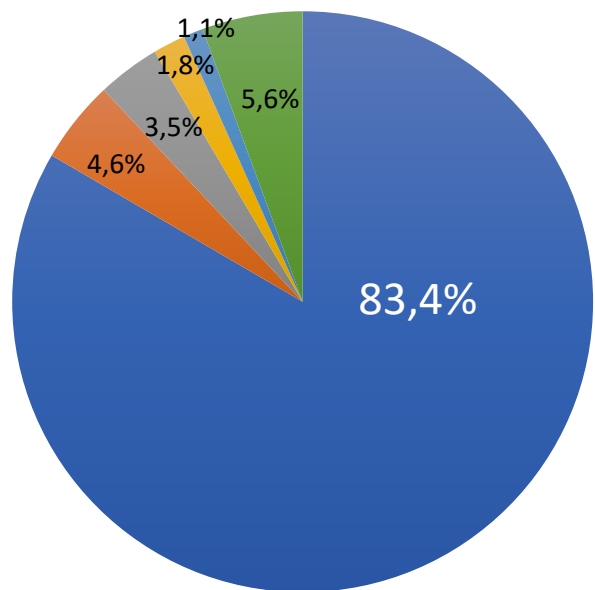


Audiência Pública GT-MINERA

Sugestões de possíveis
alterações do Código de
Mineração



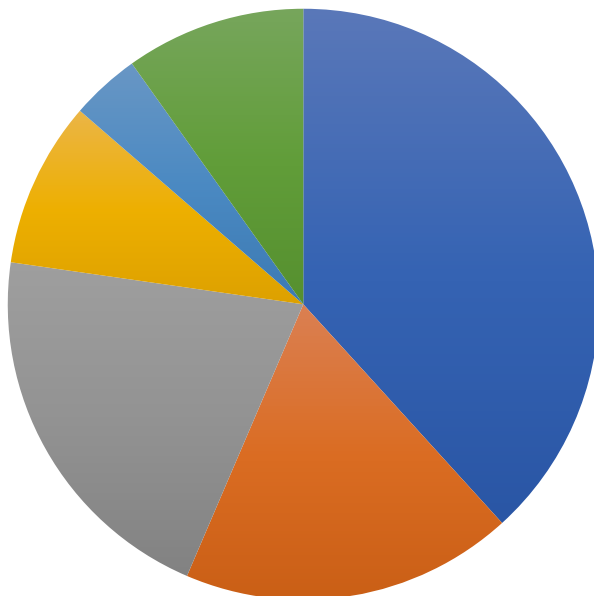
Onde Estamos: Produtos Minerais



- Ferro
- Ouro
- Cobre
- Alumínio
- Calcalrio
- Outras 75 subst.



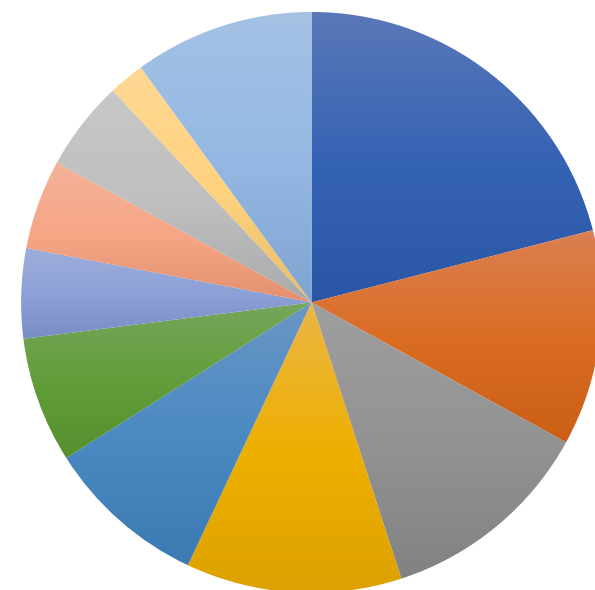
8/55 Cias Min.*



- Ferro
- LNG
- Coal
- Gold
- Cobre
- Outras



626 Cias Min.*



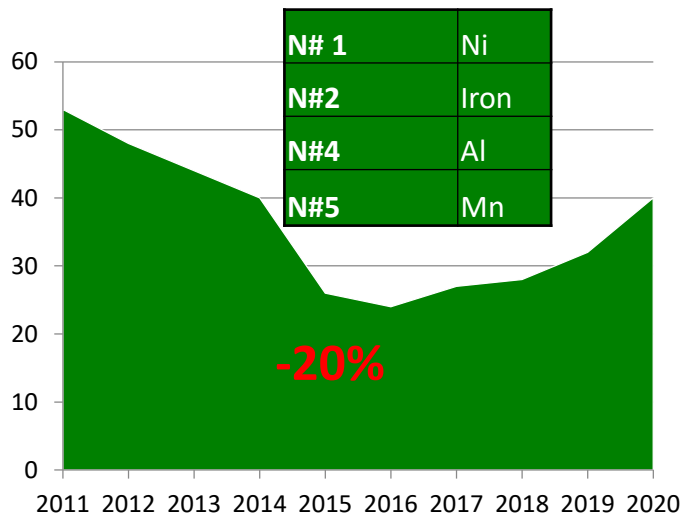
- Gold
- carvao
- Potassio
- Ferro
- Cobre
- Niquel
- diamante
- Mat Const
- Pedras Orn



1290 Cias Min.*

Valor Exportações A\$264 B 2020 (A\$ 315B 2021)

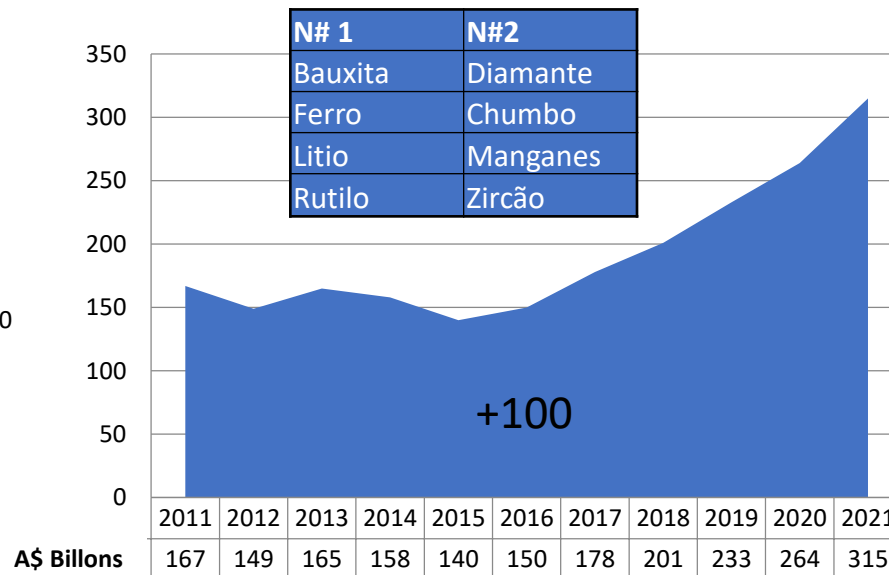
Resultados da Produção Mineral



N# 1	Ni
N#2	Iron
N#4	Al
N#5	Mn



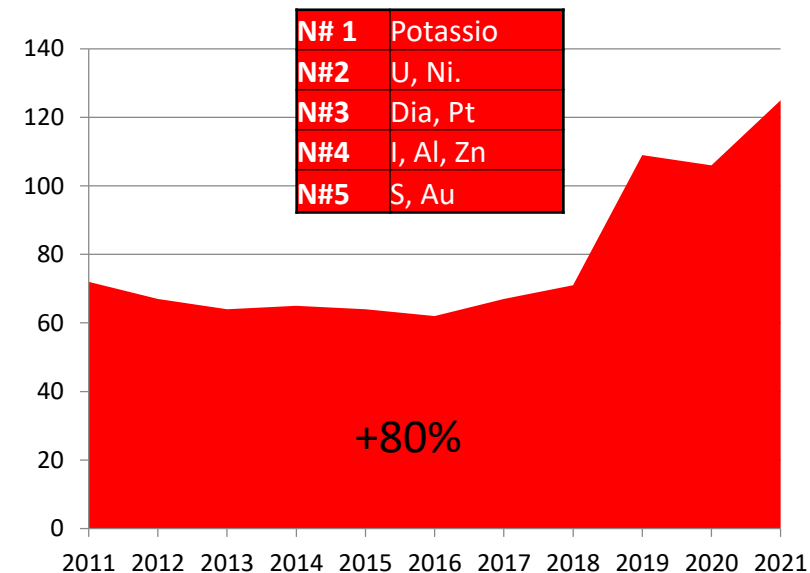
Empregos 186.000



N# 1	N#2
Bauxita	Diamante
Ferro	Chumbo
Lítio	Manganês
Rutilo	Zircão



Salários A\$77,000 \$240,000 /ano – Empregos 147.000



N# 1	Potássio
N#2	U, Ni.
N#3	Dia, Pt
N#4	I, Al, Zn
N#5	S, Au



Salários A\$50,700 \$121,000 /ano – Empregos 719.000

Porquê?



- **Competitividade e justiça fiscal**
- **Flexibilidade Trabalho**
- **Abertura capital externo**
- **Fontes confiáveis e competitivas energia**
- **Regulação apropriada**
- **Apoio Iniciativa Privada**

Access Economics



Mining and METS: engines of economic growth and prosperity for Australians
Report prepared for the Honorable Council of Australia, 2017



- **Incentivo Fiscal**
- **Regulação**
- **Geociência**
- **Acesso Áreas**
- **Infra estrutura**
- **Tecnologia**

AREAS FOR ACTION

TAX AND FINANCIAL INCENTIVES The federal, provincial and territorial governments should review Canada's tax position and adjust tax policies and other fiscal instruments to support cost competitiveness and attract investment.	LAND ACCESS AND LAND USE The federal government, in collaboration with the provinces and territories, should continue to settle land claims as a principle for reconciling with Indigenous Peoples. The federal, provincial and territorial governments should explore ways to provide increased clarity around land use and land access where it does not exist. Decisions should incorporate economic factors alongside social and environmental considerations, and leverage scientific and local knowledge.
REGULATION The federal, provincial and territorial governments should continue to harmonize or mutually recognize regulations, where appropriate. The federal, provincial and territorial governments should continue to work with industry to develop tools to help stakeholders understand and navigate regulations. The federal, provincial and territorial governments should ensure that those government bodies conducting environmental assessments have the capacity to deliver advice and decisions in a timely and efficient manner.	INFRASTRUCTURE The federal, provincial and territorial governments should work with Indigenous Peoples, remote and isolated communities, and industry to identify enabling infrastructure needs in regions of high mineral-development potential. The federal, provincial and territorial governments could consider dedicating additional resources to unlock the mineral potential of northern, remote and isolated areas.
GEOSCIENCE The federal, provincial and territorial governments and industry should explore options for increased funding for geoscience and examine ways to increase international collaboration on geoscience innovation.	MINERAL PROCESSING The federal and provincial governments should study further processing opportunities to expand Canada's smelting, refining, and pelletizing capabilities to contribute added value to our economy.



- **Complexidade Ambiental – Lic. 5 -10 anos**
- **Burocracia e Imprevisibilidade – Títulos**
- **Insegurança Fiscal - Cfem 2018,2021**
- **Insegurança Jurídica – 1988, 1994,2013,2018**



Como Mudar o Quadro? Podemos Ultrapassar U\$100 B?

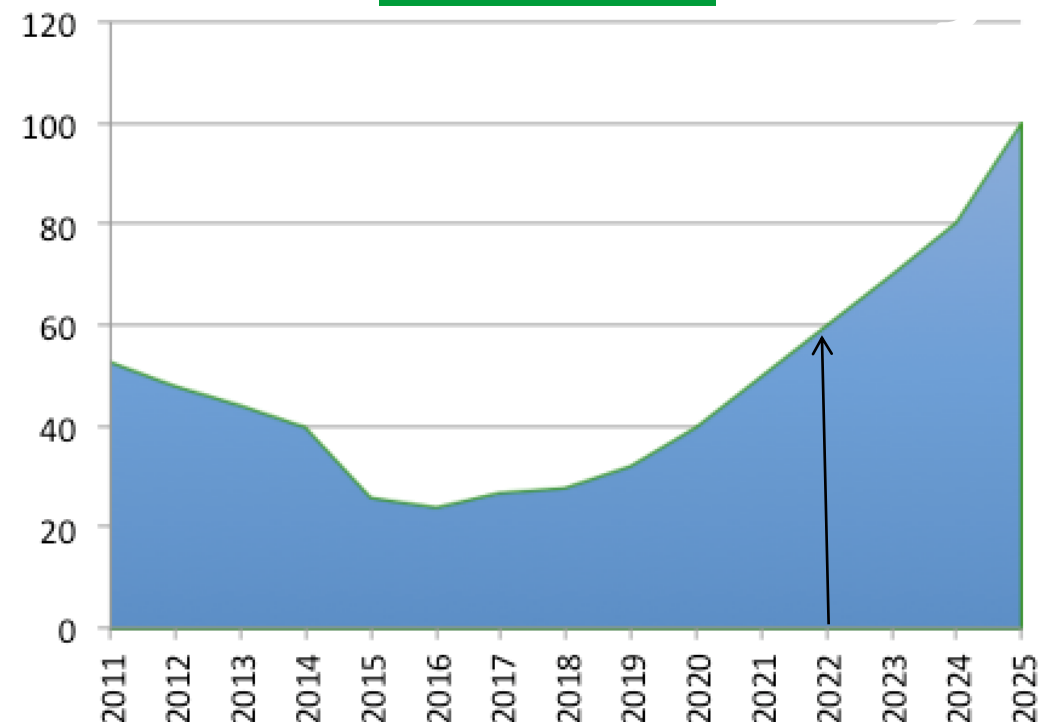


Como:

- **Diversificação Produtiva (aumentar outros produtos)**
- **Pluralidade Empresarial (Incentivo a Peq. /Média)**

Meios:

- Isentar a Pesquisa Mineral do Lic. Ambiental
- Reduzir Prazo de Acesso a Concessões(Pesq. e Lavra)
- Meios Enérgicos Eficazes de combate atividade ilegal em concessões
- Aplicação de Regras Razoáveis Amb. Dep. Peq. /Médios Dep.
- Incentivo Fiscal ao investimento à Pesquisa Mineral
- Acesso Capital Privado Nacional (Bolsa Valores)
- Parceria Pub. Privada com Institutos de P & D Mineral



Considerações Gerais do Código de Mineração

- O Decreto-Lei 227/67 foi atualizado e recepcionado pela CF – Lei 9.314/1996.
- Foi novamente aperfeiçoado com a criação da ANM (Lei 13.575/2017) que transferiu **acertadamente** para aquela Agência Reguladora o poder de regulação infralegal.
- Em 2018, o novo RCM (Dec. 9.406/2018), de forma sincronizada com a Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), trouxe vários dispositivos inovadores, que permitiram a ANM desobstruir muitos gargalos burocráticos que travavam os processos minerários.
- O Código de Mineração não é uma Lei perfeita; é uma Lei que organiza a atividade e dá segurança jurídica.

Pontos a serem mantidos

- **Direito de Prioridade:** regramento fundamental para garantir o acesso democrático ao direito minerário ([Art. 11, alínea a](#)).
- **Concessão de Lavra por tempo Indeterminado:** critério fundamental para que o investidor possa ter a tranquilidade de ver o retorno do capital investido.
- **Regimes de Autorização e Concessão** como são hoje, seguros juridicamente.
- **TAH:** desnecessária qualquer alteração.

Temas objeto de revisões legais recentes

- **Segurança de Barragens** (Art 39, inciso II, alínea h e parágrafo único) (Lei Nº 14.066 e Lei L12334/2010)
- **CFEM** (Lei 13.540/2017)
- **Modelo de Ofertas Públicas - Disponibilidade** (Art. 26 CM e Art. 45 e 46 do Dec. 9.406/2018)

Pontos Críticos para Destruar as Outorgas e Atrair Investimentos

- Suprimir que o **Licenciamento Ambiental** seja **pré-requisito** para outorga da portaria de lavra.
- Suprimir a obrigatoriedade do **Atestado de Capacidade Financeira** por se tratar de uma exigência ineficaz - entrave burocrático que impede ao titular buscar meios *a posteriori* para viabilizar o seu empreendimento.
- Facultar expressamente na **Lei que o Direito Minerário seja averbado como Garantia** em quaisquer de suas fases, inclusive na fase de Alvará de pesquisa.
- Trazer para a Lei do CM a **Declaração de Utilidade Pública (DUP)** prevista no Lei 13575/17 ANM, elevando o seu status e a sua segurança jurídica.

Simplificar Processos para Exploração Mineral em Faixa de Fronteira. (Art. 38, parág. único)

- Racionalizar procedimento junto ao CDN.
- Determinar prazo para manifestação do CDN.
- Estabelecer situações em que a consulta ao CDN não seja necessária (p.ex.: brasileiros, pesquisa mineral, agregados da construção)
- Aprovações de atos societários serão exigidos quando mudar condição de controle da cia.

Pontos Críticos para Desburocratizar

- Prazos e Prorrogações sobre Pesquisa Mineral (Art. 22, Inciso II; 4 anos)
- Prazo para **requerer Lavra – 1 ano é adequado e renovação com aprovação tácita quando** a ANM não se manifestar em 30d. (Art. 31)
- Autorização de Pesquisa – racionalizar e simplificar processo. (Art. 30; ex. aprovação automática no RPP)
- Limitar a quantidade de títulos para PLG por CPF
- Reconhecimento Geológico: marcar prioridade, renovável, com taxa por oneração mínima e prazo de 6m+6m, com redução de área de 50% (Art. 91)
- Fiscalização in loco, **excepcionalidade**, rotina deve ser por amostragem. (Art. 30)

Ofertas Públicas / Leilões

- Estimulam a atração de investimento e aumentam a geração de empregos na mineração, em particular, na pesquisa mineral, atividade fundamental para a descoberta de jazidas;
- Excelente solução e que deve ser preservada, extingui-la seria um retrocesso;
- A retenção de áreas reduz a expectativa de crescimento da produção mineral;
- Atendem plenamente os interesses públicos e privados e democratizam o acesso ao bem mineral ao pequeno e médio minerador.



Obrigado!

www.abpm.net.br

Questionamentos do GT.

- Como Simplificar PAE?
- Necessidade de Arquivamento Atos Societários?
- Podemos unificar RFP e PAE?
- Podemos suprimir ACF?
- Pode ser simplificado rito de análise dos proj. minerais de baixo risco e Impacto, peq. complexidade?
- Foi razoável fazer digitalização do Pará antes de MG?